



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

RESOLUÇÃO Nº 224

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE EMPREGO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 08/09/2020, aprovou por sete votos, e eu promulgo a seguinte Resolução:

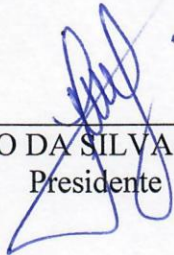
Art.1º- Fica extinto o emprego de provimento em comissão de “**Assessor de Gabinete de Controle Interno**”, constante da Tabela I, número de ordem 06, da Resolução nº 215 de 11 de Dezembro de 2019, passando a referida Tabela a vigorar com a redação do anexo I a esta Resolução.

Parágrafo único- Fica extinta a descrição do emprego de Assessor de Gabinete de Controle Interno constante do anexo V da Resolução nº 215/19.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente do Poder Legislativo e suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA
EM 08 DE SETEMBRO DE 2020



FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ANEXO I
TABELA I-CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
-Regidos pela CLT -

Nº. DE ORDEM	QUANTIDADE	CARGOS	PADRÃO	REQUISITO
01	01	Chefe de Gabinete da Presidência	11	Livre nomeação com ensino médio
02	01	Assessor de Gabinete da Presidência	09	Livre nomeação
03	01	Diretor Financeiro e Orçamentário	11	Livre nomeação Com bacharelado em contabilidade
04	01	Diretor Administrativo e Patrimonial	11	Curso superior
05	09	Assessor Parlamentar	07	Livre nomeação com ensino médio